



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**\PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

**EDITAL Nº 07/2021**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Regional da Tristeza**, conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 12/11/2021 (sexta-feira);
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza (Avenida Otto Niemeyer, 1980 – Bairro Camaquã, Porto Alegre);
- c) Horário de Realização: 13h30min às 16h30min;
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- e) No acesso às dependências da Promotoria de Justiça deverão ser rigorosamente respeitados os seguintes protocolos (art. 13, do Provimento n.º 30/2021-PGJ): a) medição de temperatura dos ingressantes; b) descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70% (setenta por cento); c) utilização obrigatória de máscara; d) observância à etiqueta respiratória e ao distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas.

§ 1.º Não será autorizado, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após 13 horas e 30 minutos. Recomenda-se a chegada até 13h20min, tendo em vista a necessidade de identificação e medição de temperatura na portaria.

§ 2.º Fica vedado o acesso de pessoas que não observarem as diretrizes previstas no caput ou que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

*mp3 player, ipod, ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**Porto Alegre, 01 de novembro de 2021.**

André Felipe de Camargo Alves,  
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza,  
Diretor de Promotoria de Justiça.

**PUBLICADO EM 01/11/2021**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**ANEXO I**

**EDITAL 07/2021 – Promotoria de Justiça Regional da Tristeza**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Turno de estágio a que concorre</b>
Rita de Cassia Pereira Zenere	<b>01</b>	Tarde
Gabriel Scatena Cardoso	<b>02</b>	Manhã e Tarde
Milena Souto Longarai	<b>03</b>	Manhã e Tarde
Giovanna Carneiro Guilhon	<b>04</b>	Tarde
Hamilton Alexsander Briao Viegas	<b>05</b>	Manhã e Tarde
Victor Baggio de Oliveira	<b>06</b>	Manhã e Tarde
Jorge Antonio Bard dos Santos Filho	<b>07</b>	Manhã e Tarde
Jocieli da Silva Paim	<b>08</b>	Manhã e Tarde
Matheus Emanuel Boeira de Campos	<b>09</b>	Manhã e Tarde
Matheus Raab Schwalm	<b>10</b>	Tarde
Samuel Adriano Fagundes Chagas Cordeiro	<b>11</b>	Tarde

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
Leonardo Barcos teles Alves	<b>12</b>	Item 4.2.2